



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução 3/2026 - CEPE/CEFET/RJ, de 8 de maio de 2026

A PRESIDENTE SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM OBSERVÂNCIA À DELIBERAÇÃO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 07 DE MAIO DE 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Pontuação para atividades de mapeamento de processos no CEFET/RJ como projeto institucional, previsto no Regulamento de Atividades Docentes (RAD).

Parágrafo único: A pontuação autorizada para lançamento na RAD corresponderá ao número de horas autorizado em portaria da Direção- Geral, limitado a dez pontos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gisele Maria Ribeiro Vieira

Presidente substituta em exercício do CEPE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisele Maria Ribeiro Vieira, VICE DIRETOR - CD3 - CEFET/RJ**, em 08/05/2026 09:45:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 79464

Código de Autenticação: 7ce9bab4e8



Avenida Maracanã, 229, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204
/ <http://www.cefet-rj.br/>